

OITO CASAS SÃO INTERDITADAS

Marcello Xavier
Da equipe do **Correio**

Oito casas do conjunto O, QNN 6, em Ceilândia foram interditadas pela Defesa Civil e protegidas por policiais militares para evitar que moradores e curiosos entrem na área mais atingida pelo acidente com o cilindro de gás. Não há previsão de quando essas casas serão liberadas. Os moradores tiveram que se mudar, temporariamente, para casas de parentes, vizinhos e amigos. "Só quando os bombeiros fizerem a retirada dos gases", explicou o chefe de operações da Defesa Civil, major Israel dos Santos Gomes. Para isso, o Corpo de Bombeiro usará exaustores.

Numa análise preliminar, ontem pela manhã, o perito criminal do Instituto de Criminalística Cássio Thyone levantou a hipótese de ser gás cloro (muito utilizado em limpeza de piscinas) que provocou a morte de Maria José Pereira, 49 anos, e a intoxicação de outras 129 pessoas (em graus diferentes). Há, ainda, outras duas suspeitas: amônia e gás acetileno (usado em solda). "É preciso esperar o resultado do laudo pericial para afirmar qual era o tipo de gás", ressaltou o perito.

O perito Cássio Thyone encontrou indícios que levam a crer que realmente os dois cilindros estavam abastecidos com gás cloro. Os equipamentos levados para o pátio externo da 8ª Companhia Regional de Incêndio, em Ceilândia, foram inspecionados pelos peritos no início da tarde de ontem. Os dois equipamentos têm gravados em baixo relevo a anotação "cloro 50 kg". Há também a inscrição da empresa Orquiplan, que faz manutenção de piscinas.

"Esses cilindros são muito usados com cloro para limpeza de piscinas", disse o técnico em Segurança do Trabalho da Companhia de Água e Esgoto de Brasília (Caesb) Lourenço Furtado do Amaral. Ele, que ajudou os peri-

Foto: Carlos Moura



CLORO

Na análise feita ontem pela manhã, os peritos encontraram um dos cilindros com a válvula quebrada. Nos dois, bastante enferrujados, havia a inscrição: "cloro 50 kg". Dono do gás pode ser enquadrado em crime de homicídio culposo

tos do IC a recolher material para exames, logo reconheceu o tipo de equipamento. O que reforça ainda mais a hipótese do perito criminal: gás cloro.

MARRETADA

Na casa de Edivaldo Batista Pereira, 50 anos, os peritos do IC encontraram a válvula do cilindro que vazou. O filho de Edivaldo, Ronaldo de Castro Pereira, 20 anos, disse à polícia que o pai tentava abrir a válvula para vendê-la. Porém, há ainda outras duas versões não-confirmedas. Se ao tentar conter o vazamento, ou ele deixou o cilindro cair no chão ou quebrou a válvula ao tentar apertá-la para evitar que o gás escapasse.

Pelo estado de conservação dos dois cilindros — muito enferrujados —, o perito Cássio Thyone não tem dúvidas que eles estavam abandonados havia muitos anos. O último teste hidrostático (que serve para medir a pressão interna), como consta em inscrições neles, foi feito em 1983 e 1980.

No final da tarde de ontem, agentes da 23ª Delegacia de Polícia (Setor P Sul) encontraram os últimos donos dos dois cilindros antes de Edivaldo. Os depoimentos deles poderão ajudar à polícia a descobrir a procedência dos equipamentos.

Segundo o delegado-chefe da 23ª DP, Antônio Manoel de Jesus, João Santos Costa, dono de uma

oficina de lanternagem e pintura na QNN 22, em Ceilândia, disse que sentiu a falta dos dois balões há uma semana. E descobriu, depois, que um funcionário de nome Marcelo, ainda não localizado pela polícia, deu os cilindros para Edivaldo.

João Santos contou ao delegado que recebeu os cilindros de um antigo funcionário, Josué Rodrigues dos Santos, que queria transformá-los em cilindros de solda na lanternagem de veículos. Josué, por sua vez, comprou os dois balões há três meses de um terceiro dono de oficina, João Marques de Souza Neto, que havia comprado os equipamentos há 15 anos. Só não lembra mais de quem nem onde.

Segundo o delegado Antônio Manoel, Edivaldo pode ser enquadrado por crime de homicídio culposo, com pena que varia de um a três anos de detenção. E, se ficar comprovado pela perícia que o gás era cloro, ainda será acusado de uso de gás tóxico ou asfixiante, que dá pena de reclusão de um a quatro anos e multa.

O Instituto de Estudos do Meio Ambiente (Iema) vai abrir um inquérito para apurar os responsáveis pelo fato. A lei ambiental do DF (nº 041/88) classifica esse tipo de acidente como infração gravíssima, que pode resultar em multa de até R\$ 100 mil, prisão ou fechamento da empresa responsável pelo produto.